
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA N.º 8

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20/4/2023

Aos vinte dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; Ana Cristina da Silva Santos, Secretária; Paulo Jorge Jordão Braz, Tesoureiro; Luís Gregório Espingardeiro Antas, 1.º Vogal; Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 2.ª Vogal; Maria do Céu Santos Oliveira Simões, 3.ª Vogal e Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques, 4.ª Vogal.

Período Antes da Ordem do Dia

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo.

De seguida, deu as seguintes informações: a Junta fez-se representar na Ação Literária – Reconhecimento ao Joaquim Caeiro, organizada pelo Lions Clube do Montijo, no Salão Nobre da Junta; na Conferência de Imprensa, no Auditório da Casa da Música Jorge Peixinho; na Inauguração do Aldi.

Informou ainda que no dia 24 de abril às 21h30, vamos dar um concerto com a Escola de Artes Sinfonias e Eventos, na sede da Junta, e no dia 25, às 9h00, vamos distribuir cravos.

Está agendada uma reunião da Unidade Local de Proteção Civil com o Tesoureiro Paulo Braz e a Vogal Céu Simões, a fim de elaborar uma série ações. Na apresentação da Casa da Música, a Companhia Mascarenhas Martins propôs fazer um espetáculo no dia 1 de junho, Dia Mundial da Criança, para as crianças da EB/JI da freguesia.

A senhora Céu Simões, 3.ª Vogal informou que já foi entregue o estudo prévio relativo à recuperação dos Polidesportivos.

O senhor Luís Antas, 1.ª Vogal, informou que reuniu com a empresa que faz a manutenção dos parques infantis, para fazerem o ponto de situação.

O senhor Presidente colocou para aprovação a ata n.º 7, a qual foi aprovada por unanimidade, dos membros que estiveram presentes na reunião a que respeita a referida ata.

Período da Ordem do Dia

A Ordem de Trabalhos constava de:

Ponto um – Apoio Financeiro.

Ponto dois – Diversos.

Ponto um – Apoio Financeiro

(Proposta n.º 269/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 738.00€, ao Motoclube do Montijo, que se destina a apoiar o pagamento do aluguer e transporte de um módulo balneário para os dias 5 a 7 de maio para a 27ª Concentração.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto dois – Diversos

(Proposta n.º 270/2021 - 2025)

Considerando que:

1. A Câmara Municipal do Montijo e a Junta de Freguesia da União de Freguesias Montijo e Afonsoeiro vão realizar no próximo dia 25 de Abril, a "Corrida e Caminhada da Liberdade Cidade do Montijo".
2. Torna-se necessário o parecer e acompanhamento policial, para o referido evento por parte dos batedores do destacamento de Polícia de Segurança Pública do Montijo. Propõe-se considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado. Considerando que o objeto do procedimento corresponde ao Código CPV 75242000-4.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, por ajuste direto simplificado, à Polícia de Segurança Pública – Esquadra do Montijo pelo valor global de 650.91€.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 271/2021 - 2025)

Considerando que:

- Nos termos dos compromissos assumidos;
- Ao abrigo da alínea u), do nº1 do artigo 16.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a aquisição de produtos alimentares a distribuir pelas instituições responsáveis pelo apoio alimentar (Associação Caminho do Bem Fazer, Centro Paroquial Padre Manuel Gonçalves, Cantina Social, Associação Pontes de Afeto, Centro dos Reformados Pensionistas e Idosos do Montijo e Centro Comunitário Mais Cidadão) de acordo com o número de famílias e agregado familiar.
- O orçamento, em anexo, através do qual se estima que o valor não deverá exceder € 4.582,80 (quatro mil quinhentos e oitenta e dois euros e oitenta cêntimos), com IVA à taxa legal em vigor.
- Foram efetuadas várias consultas a prestadores de serviços, só um fornecedor, manifestou disponibilidade para garantir os produtos necessários.

Sendo manifesta a não existência de concorrência, nos termos do disposto do artigo 24.º, n.º2 ii) do CCP,

Propõe-se, a adoção de um procedimento por Ajuste Direto e aprovação das peças processuais, nos termos da alínea d) do nº1 do artº 20º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa Montijodis – Sociedade de Distribuição S.A. pelo valor máximo de, € 4.582,80 (quatro mil quinhentos e oitenta e dois euros e oitenta cêntimos), com IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 272/2021 - 2025)

Considerando que:

- Ao abrigo do Acordo de Execução entre a Câmara Municipal do Montijo e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, referido no artigo 132º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e no âmbito da manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público
- Bem como a alínea ii), do nº1 do artigo 16.º Lei n.º75/2013, de 12 de setembro

Propõe-se, a adoção de um procedimento por Ajuste Direto e aprovação das peças processuais, nos termos da alínea d) do nº1 do artº 20º do Código dos Contratos Públicos, com convite à

empresa, Nuno Martins Construções Unipessoal, Lda, pelo valor global de 8.171.00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 273/2021 - 2025)

- Nos termos dos compromissos assumidos;
- De acordo com a alínea bb) nº1 do artº 16º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro.
- É necessário a manutenção de espaços de jogos de recreio e dos espaços de exercício físico ao ar livre.
- Nos termos da alínea d) do nº1 do artº 20º do Código dos Contratos Públicos
- O orçamento em anexo através do qual se estima que o valor não deverá exceder € 19.995,00 (dezanove mil novecentos e noventa e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Propõe-se, a adoção de um procedimento por Ajuste Direto, com convite à empresa Espaços Urbanos S.A.

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual, não deverá exceder € 19.995,00 (dezanove mil novecentos e noventa e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

1. Relativamente às peças processuais, destacam-se os seguintes aspetos:
 - a) Fixação do preço base de €19.995,00 (dezanove mil novecentos e noventa e cinco euros) pagos numa prestação trimestral de € 4.395,00 (quatro mil trezentos e noventa e cinco euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
 - b) Fixação de uma vigência contratual pelo prazo de oito meses com a realização de serviços de inspeções e manutenções trimestrais a todos os espaços de jogo e recreio e de exercício físico, descritos na proposta, incluindo verificação técnica das condições de segurança aplicáveis na instalação e manutenção de todos os espaços e equipamentos;

Nos termos do nº 1 do artº 67º do Código dos Contratos Públicos, não será necessária a constituição de Júri para conduzir o presente procedimento, uma vez que será convidada somente uma entidade.

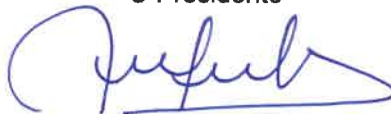
Propõe-se, a adoção de um procedimento por Ajuste Direto e aprovação das peças processuais, nos termos da alínea d) do nº1 do artº 20º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa, Espaço Genial Promoção Imobiliária Lda, pelo valor global de €19.995,00 (dezanove mil novecentos e noventa e cinco euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezoito horas e cinquenta minutos.

E eu, Vera Mónica Gaspar Ferraz, assistente técnica, a escrevi e assino.

O Presidente



Fernando José Gouveia Caria